
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 60 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” (Post Mortem) ao Sr. Francisco Bahia de Aguiar e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Francisco Bahia de Aguiar, falecido no dia 08 de novembro de 2009, o título honorífico de “Cidadão do Pará” (Post Mortem), em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade paraense.

Art. 2º. A honraria será entregue ao representante do homenageado em Sessão Solene, em data a ser oportunamente estabelecida pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente
DEPUTADO MIRIGUINHO BATISTA
1º Secretário
DEPUTADO ADAMOR AIRES
2º Secretário

DOAL Nº 1476, DE 09/12/2009.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.